



PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ-PR
 Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
 Silvio André de Souza - Titular Designado
 Rua Ivai, n.º 515 - Fone (0xx43)99963-6756

LAUDO DE AVALIAÇÃO N. 033/2025

Autos número : 0001141-42.2025.8.16.0039 – Inquérito Policial
 Inventariante : Estado do Paraná
 Inventariado : Jose Luiz Domingues

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (14-11-2025), nesta cidade e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, em cumprimento ao R. despacho do evento 105 dos autos epigrafados, dirigi-me neste município e cidade de Andirá, Estado do Paraná, e sendo aí procedi a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns), descrito(s)/relacionado(s) no evento(s) 1.10, a saber:

a)- DESCRIÇÃO: uma motocicleta marca e modelo Honda / C100 / BIZ, ano 2000 (*conforme termo de exibição e apreensão*), placa AEO-5904 (*que se encontra no veículo*), cor preta.

b)- CARACTERÍSTICAS: Motocicleta encontra-se inoperante desde a data da apreensão, pintura queimada e desbotada, evidenciando desgaste por exposição ao tempo, com avarias visíveis na lataria, incluindo amassados e arranhões e presença de pontos de ferrugem em diversas partes metálicas, indicando deterioração.

c)- ESTADO EM QUE SE ENCONTRA(m): Ruim (*sucata inservível*).

d)- VALOR DO(s) BEM(NS): avalio o veículo ao preço médio obtido de **R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**.

Pesquisa para avaliação: Tabela Fipe, Comércio de Veículos locais, ferramentas de pesquisas on line.

Para que tudo fique constado. Eu
 Judicial, o digitei, conferi, dou fé e assino.

Silvio André de Souza, Avaliador

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
Avaliador Judicial Designado

Custas a receber:

Avaliação - Tab. XVI.....	R\$ 110,80
condução (Instr. 02/12).....	R\$ 45,65
Total.....	R\$ 156,45 (564,80 vrc)